



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 033/96

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 43/96

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

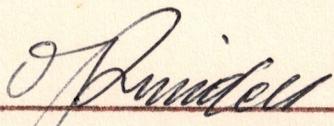
DECRETA

Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Srs. Hugo Stuelp Claudir Rauber e Vilmar Lohmann para sob a presidência do 1º designado comporem a comissão julgadora para abertura e julgamento da documentação e propostas do Edital de Tomada de Preços nº 43/96, para a aquisição de 32.760 kgs de semente de milho híbrido, cujo julgamento será às 14:00 horas do dia 08 de julho de 1996, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 08 de julho de 1996.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra


VILMAR LOHMANN

SECR. DA ADM. FIN. E PLANEJ.